



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00040/2025
Processo: 10565-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 40/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de proibir o financiamento de eventos que contenham músicas que façam apologia ao crime organizado, facções criminosas, tráfico de drogas, milícias ou uso de drogas ilícitas.

Diante da gravidade com a qual esta sendo tratado esses temas de cerceamento de acesso a cultura, faz-se necessário ampliar o debate no município, inclusive com as instituições públicas.

Utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Funalfa, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 40/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

-Quais seriam os impactos na melhora para a cultura local com a implementação deste projeto?

-Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal?

-Há chance de haver alguma ação, promovida pela Funalfa, que vá de encontro ao Estatuto da Criança e do Adolescente? A Lei de Base Nacional da Educação?

-Poderá haver cerceamento de manifestações culturais a partir deste projeto?

-Em que o projeto promove a cultura e os agentes culturais da cidade?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

